

PORTARIA Nº 380 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Anápolis-GO, correspondente ao Edital 001/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Anápolis, correspondente ao Edital 001/2017;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, que trata sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: o disposto no item 16.1 do Edital 001/2017, que possibilita a prorrogação do concurso;

CONSIDERANDO: a existência de candidatos aprovados:

CONSIDERANDO: a possível necessidade de futura contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Anápolis, correspondente ao Edital 001/2017, cuja homologação deu-se em 05 de fevereiro de 2018; tornando-o válido, deste modo, até o dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

ELINNER ROSA DE ALMEIDA SILVA

1ª SECRETÁRIA

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

ANÁPOLIS -

101 /2020

SERVIDOR DO EXPEDIENTE

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br